

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Requisição de Despesa nº 33/2019 - GEAD- 18420

GOIANIA, 05/11/2019.

1. Órgão/Entidade: Secretaria-Geral da Governadoria				
2. Unidade Administrativa Requisitante: Gerência de Apoio Administrativo				
3. Nome do Requisitante: Valéria Veríssimo Pereira				
4. Cargo/Função: Gerente 5. CPF/Matricula: 911.0797.701-72				
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.):				
7. Descrição da Despesa Solicitada				
7.1 Detalhamento Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda sob aquisições de materiais de expediente, nas especificações e quantidades constantes na planilha Anexo –I para atender as unidades administrativas da Secretaria-Geral de Governadoria.	7.2 Quantidade O quantitativo de cada item consta no Termo de Referência	7.3 Prazo para sua Realização Entrega total e imediata	7.4 Estimativa de Custo Unitário O quantitativo de cada item consta no Termo de Referência	7.4 Estimativa de Custo R\$1.160,07 (um mil cento e sessenta reais e sete centavos)
8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa Contratação da empresa para fornecimento de materiais de expediente, nas especificações e quantidades constantes na planilha Anexo –I para atender as unidades administrativas da Secretaria-Geral de Governadoria.				
9. Justificativa (sucinta) A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Secretaria-Geral de Governadoria-SGG, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para contempla tarefas diversas, de complexidade variada, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades, na obtenção de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, haja vista que os materiais elencados no item 4.1 deste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.				

10. Informações Complementares

A pesquisa mercadológica dos itens constantes no Termo de Referência , buscou atender ao disposto no Art. 88 - A da Lei nº 17.928/2012.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA VERISSIMO PEREIRA, Gerente**, em 07/11/2019, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9950025** e o código CRC **BF1ECBDC**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 201918037003044



SEI 9950025